

Aos Doze dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas, reuniram-se nas dependências do Centro Municipal de Capacitação e Qualificação Profissional, para a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Turvo – COMDET, os seguintes membros: o Prefeito Municipal Jerônimo Gads do Rosário, o Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Cezar Augusto Machado, o Secretário da Fazenda Emerson Ribeiro de Campos, o Secretário de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Turismo Flávio Luiz de Oliveira, a Secretária de Planejamento e Projetos Talita Gads do Rosário, a Procuradora do Município Dominique Acirema Schio de Oliveira, os Representantes do Setor Comercial Valdeci dos Santos (titular) e Alisson Moreira de Souza (suplente), os Representantes do Setor de Serviços Antônio Marcos Seguro (titular) e Ernani Terniovicz (suplente), o Representante do Setor Imobiliário Eugênio Pereira de Couto (titular), o Representante da Associação Comercial e Empresarial de Turvo – ACET Felipe Aylton Brugg. Convidada para subscrever a Ata a servidora Mayara Cristina Marcondes. Não justificaram as faltas os Representantes do Setor Industrial. Cezar inicia a reunião as Dezenove horas e trinta minutos em segunda chamada, conforme quórum registrado na lista de presença, dando as boas-vindas a todos e agradecendo pela presença. Em seguida o mesmo faz a leitura da pauta do dia, que tratará: **a) leitura e aprovação do Regimento Interno do COMDET; b) eleição da mesa diretora; c) análise do requerimento da empresa Faxinal Sistemas Elétricos S.A.; d) assuntos gerais.** Na sequência Cezar convida o Prefeito Jerônimo para fazer parte da Mesa, como Presidente de Honra conforme previsto pelo Regimento Interno. Logo em seguida, Cezar faz a leitura da Lei nº 08/2020, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Turvo – COMDET e ressalta a importância da participação no Conselho, principalmente dos membros da Sociedade Civil Organizada. Na sequência passa a palavra ao Prefeito Jerônimo para suas considerações; o qual dá as boas-vindas a todos e discorre sobre a Lei 08/2020, que cria o COMDET, enaltecendo a importância do Conselho para as demandas presentes e futuras no que se refere ao desenvolvimento do município; relembra os momentos que desencadearam a formulação da mesma, que está relacionada a contratação da Agência Paraná Desenvolvimento (APD), que desenvolveu o PMAI (Programa Municipal para Atração de Investimentos), com base em estudos das cadeias produtivas do município, que ao final apresentou o diagnóstico das potencialidades de Turvo, que servirá de base para o planejamento e ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social do município. Sendo assim, o PMAI norteou ações a serem feitas pelo poder público dentro de suas condições, para atrair novos investidores e também fomentar as empresas e indústrias já instaladas no município. Através deste estudo, revogou-se a Lei nº 30/1997 e criou-se a Lei nº 08/2020, que trata do Programa Pró-Turvo, trazendo uma nova redação onde prevê iniciativas e incentivos que o Município pode fornecer às empresas instaladas e as que vierem a se instalar; a referida Lei contemplou ainda as ações serem discutidas e deliberadas pelo COMDET, por isso é de suma importância a participação da Sociedade Civil Organizada nesse processo, que definirá o rumo do Desenvolvimento Econômico de Turvo. Como exemplo, o Prefeito cita a questão da Concorrência Pública para venda dos lotes do Parque Industrial Antônio Bettega (Parque II), que deverá ser discutida pelo Conselho durante as etapas desse processo importantíssimo. Na sequência Cezar faz a leitura e explanação do Regimento Interno do COMDET e o coloca em discussão, o qual os membros optam por alterar o Artigo 7º, ficando as reuniões ordinárias semestrais. E também que o poder público indique um Servidor Público para ser Secretário(a) Executivo(a) auxiliando o Secretário eleito pelo COMDET. Por fim, o Regimento Interno é aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta, Cezar dá início a votação para Mesa Diretora, que, conforme o Regimento Interno, deve ser composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Colocado em votação junto ao plenário, foram indicados e aprovados para o primeiro ano de mandato os seguintes Membros eleitos: Presidente Cezar Augusto Machado, Vice-Presidente Valdeci dos Santos e Secretário Eugênio Pereira de Couto. Seguindo a pauta, Cezar faz a leitura do requerimento da empresa Faxinal Sistemas Elétricos S.A., que trata do pedido através do Protocolo/Processo nº 608/2020 de “isenção total do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre suas obras de ampliação da PCH Boa Vista II e da construção da LDAT 138 kV, além da isenção aos prestadores de serviços eventualmente contratados para a realização das etapas necessárias da construção”. Após a leitura o presidente de honra prefeito Jerônimo, faz uso da palavra citando inicialmente Lei nº 08/2020 que prevê redução do ISS para 3% e a Lei nº 31/2020 que prevê a isenção em casos específicos; na sequência o senhor Antônio Marcos Seguro comenta sobre a colocação da

empresa em relação aos problemas enfrentados com a capacidade energética, a qual precisa ser alterada com a construção da LDAT 138 kV, conforme parecer da Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), contudo o município doou para a companhia um terreno para construção de uma subestação (138 kV) no Parque Industrial Antônio Bettega, que não saiu do papel. Jerônimo cita que a Copel teve problemas com o INCRA, mas há algum tempo saiu a liberação para a construção da Usina Confluência, devido esse atraso, o município questionou a companhia. Porém em resposta ao Ofício nº 28/2019 – Gabinete do Prefeito, a Copel respondeu através do Ofício nº 202/2019 –SRF-C, que a construção da SE foi reprogramada para 2024, devido à não execução e construção das PCH confluência e que a área doada pelo município poderia ser utilizada para outros fins. Contudo, o município não aceitou a devolução do terreno na tentativa de resolver a questão e ainda faz tratativas para que a SE seja construída na área cedida na sede do município; dentro das tratativas está o início das obras da PCH confluência, o que aconteceu, porém devido a Pandemia do COVID-19, ainda não iniciaram. Está havendo novas tratativas com a Copel, sem novidades ainda e sem garantia de que essa SE seja construída. Jerônimo continua explicando sobre os dados apresentados pela Faxinal Sistemas Elétricos e também ressalta que a empresa apresentou esse requerimento como alternativa de solucionar o problema, já que a Copel acabou atrasando a execução dos projetos da PCH confluência e SE. Emerson membro da Secretaria da Fazenda, faz colocações com relação aos valores e porcentagens. Após análise do pedido e peças do projeto em questão, levando em conta que boa parte dos serviços serão feitos em Guarapuava e devido as respostas apresentadas pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica e também todas as colocações do requerimento, protocolado pelo Grupo Ibemapar; diante das considerações e explanações a respeito do assunto, embora pese que as justificativas apresentadas sejam relevantes, a que se considerar o período eleitoral, que nas palavras da Procuradora do Município, o Ministério Público recomenda que não sejam tomadas nenhuma ação que possam ir contra a legislação Eleitoral no período, principalmente no tocante ao que em tese pode ser visto como renúncia de receita; os membros do Conselho resolvem por unanimidade, manter a alíquota de 3% para o ISS, optando ainda por encaminhar o pedido para parecer Técnico junto aos órgãos de controle entre eles o Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas e demais órgãos que a Procuradoria Municipal julgar necessário para o deferimento do pedido apresentado. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerra-se às Vinte e Uma horas e Trinta minutos e segue assinada por mim Mayara Cristina Marcondes que lavrei a presente Ata e pelos representantes da mesa Diretora eleita.